



**PORTARIA Nº 008/2018, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018, o notório interesse geral no acompanhamento dos jogos, e ainda que os órgãos do Poder Judiciário terão os horários de expediente alterados nos dias de jogos do Brasil;

**Resolve:**

**Art. 1º** - No dia 06 de julho de 2018, o expediente na Ordem dos Advogados do Brasil, se iniciará as 07h30 e se encerrará as 12:00 horas em virtude do jogo da seleção Brasileira de Futebol nas quartas de final da Copa do Mundo FIFA.

**Art. 2º** - Os Prazos Processuais que vencerem neste dia ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 04 de julho de 2018.

**LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS**  
**Presidente da OAB/MT**